



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE 2021, NA 36ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 36ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/05/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juizes do Trabalho Jorge Eduardo Assad, Titular, João Paulo Gabriel de Castro Dourado, no exercício da Titularidade e Thomaz Moreira Werneck, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 6.563, de 19 de setembro de 1978.

1.2 Data da instalação: 30 de setembro de 1981.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/21.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JORGE EDUARDO ASSAD	17/11/2016	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de convocação para o TRT - atividade jurisdicional.

Juiz Substituto no exercício da Titularidade	Desde
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	21/01/19

Juiz Auxiliar	Desde
THOMAZ MOREIRA WERNECK	09/06/14

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/21.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DANIELA DOS SANTOS FIRMINO	TJ	.	10/03/2011
FELIPE RAFAEL RODRIGUES E SILVA	AJ	.	16/03/2016
ANALUZIA DA ROCHA LEMOS	AJ	.	28/01/2021
JULIO CESAR TOTTI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	17/11/2014
VICTOR PEZZOTTA FONSECA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
JOÃO CELSO DE BARROS	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	20/09/2010
FERNANDA PEREIRA PONCIO	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	09/04/2018
THIAGO MARCONDES NEGRI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	21/11/2016
MARCIA ISHIKAWA	TJ	CALCULISTA	23/09/2010
LUCI APARECIDA ABBATE	TJ	.	23/01/2020
MARCOS ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	24/09/2010

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	7	0	7	0	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	6	10	6	10	0	20
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	10	0
	Tarde	0	0	0	0	10	0
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	5	6	5	0	20
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/21.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/09/21	113	147	-	-	0	23/11/21	175	531	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/10/21	141	06	-	-	0	06/10/21	127	327	23/07/21	52	12

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/06/21	24	08	11/06/21	10	02

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/06/21	16	01	10/06/21	18	02	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	
	Tarde	sim	não	sim	não	
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	
	Tarde	não	sim	não	sim	

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	48	45
2	SÃO PAULO - 37a Vara	85	26
3	SÃO PAULO - 05a Vara	52	61
4	SÃO PAULO - 41a Vara	49	66
5	SÃO PAULO - 68a Vara	52	69
86	SÃO PAULO - 59a Vara	240	393
87	SÃO PAULO - 58a Vara	143	506
88	SÃO PAULO - 25a Vara	407	306
89	SÃO PAULO - 46a Vara	205	515
90	SÃO PAULO - 45a Vara	291	457
São Paulo - 36a Vara		156	292
Média do Foro		63	144
Média da 2ª Região		141	186
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	603	663	73
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	624	521	122
3	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	524	123	30

4	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	561	245	57
5	SÃO PAULO - 53a Vara	1146	572	210	19
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	221	121	29
87	SÃO PAULO - 45a Vara	669	112	101	23
88	SÃO PAULO - 59a Vara	329	208	272	15
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	120	178	31
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	298	27	9
São Paulo - 36a Vara		542	360	488	54
Média do Foro		731	384	246	41

Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 36a Vara	2020	1.341	11	1.352	973	1.107	1.854	2.448
São Paulo - 36a Vara	2021	499	3	502	358	1.286	322	2.610
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	483	3	486	402	1.005	404	2.231

Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	472	3	475	396	1.002	394	2.200

Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo - 36a Vara	2020	626	372	6	4	203	375	1574	1860	3434
São Paulo - 36a Vara	2021	427	134	1	3	85	195	1713	1970	3683
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	215	254	1	1	167	195	2.086	1.756	3.842
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	192	239	1	1	134	140	1.841	1.430	3.271

Observação: Dados até 30.4.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1647	5,78%
2020	1341	-18,58%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/21.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 14(quatorze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000643-16.2021.5.02.0036	Homologação da Transação Extrajudicial
1001395-22.2020.5.02.0036	Ação de Cumprimento
1000646-68.2021.5.02.0036	Ação de Cumprimento
1001317-28.2020.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000794-16.2020.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000639-76.2021.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000655-30.2021.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000320-45.2020.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000047-66.2020.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000574-81.2021.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000656-15.2021.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000637-09.2021.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000666-59.2021.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000630-17.2021.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Do reexame dos feitos em **06/06/2021**, vislumbrou-se que remanesce nessa condição o seguinte processo:

1000047-66.2020.5.02.0036 - Processo aguardando resposta de ofício enviado à CEF desde maio/2020 para encerramento a instrução.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	810
	Aguardando encerramento da instrução	403
	Aguardando prolação de sentença	73
	Aguardando cumprimento de acordo	387
	Com sentença aguardando finalização na fase	937
	Subtotal	2.610
Liquidação	Pendentes de liquidação	1.008
	Liquidados aguardando finalização na fase	172
	No arquivo provisório	332
	Subtotal	1.512
Execução	Pendentes de execução	1.713
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	123
	No arquivo provisório	1.970

	Subtotal	3.806
Total		7.928
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2021
Embargos de Declaração	27
Tutelas provisórias	40
Incidentes na liquidação/ execução	51
Total	118
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000029-09.2013.5.02.0036	5/1/2021	
0000030-52.2017.5.02.0036	28/1/2021	
0000222-58.2012.5.02.0036	29/1/2021	
0001092-69.2013.5.02.0036	22/2/2021	
0002349-95.2014.5.02.0036	3/3/2021	
0002349-95.2014.5.02.0036	30/4/2021	JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
0002442-24.2015.5.02.0036	21/9/2020	
0002477-23.2011.5.02.0036	23/4/2020	
0015400-86.2008.5.02.0036	26/2/2021	
0086400-59.2002.5.02.0036	3/3/2021	
0119400-50.2002.5.02.0036	18/10/2019	
1000023-72.2019.5.02.0036	5/11/2019	
1000023-72.2019.5.02.0036	6/11/2019	
1000122-08.2020.5.02.0036	3/2/2021	
1000123-40.2019.5.02.0064	5/11/2020	

1000172-39.2017.5.02.0036	25/7/2018	
1000429-64.2017.5.02.0036	25/4/2018	
1000434-86.2017.5.02.0036	4/6/2019	
1000434-86.2017.5.02.0036	25/6/2019	
1000828-88.2020.5.02.0036	8/3/2021	
1000904-83.2018.5.02.0036	3/9/2019	
1000971-48.2018.5.02.0036	24/2/2021	
1001108-59.2020.5.02.0036	25/2/2021	
1001108-59.2020.5.02.0036	13/4/2021	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1001131-39.2019.5.02.0036	11/11/2019	
1001164-92.2020.5.02.0036	28/1/2021	
1001495-11.2019.5.02.0036	18/1/2021	
1002096-85.2017.5.02.0036	18/2/2021	
1002191-18.2017.5.02.0036	2/2/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	32
Cartas Precatórias devolvidas	49
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.4.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/21.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 01/06/21, constavam **50** (cinquenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000282-67.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 11:06:49

Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001234-17.2017.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 09:19:57
1000765-78.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 19:17:16
1001686-61.2016.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 15:37:23
1000720-98.2016.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 10:17:49
1001203-94.2017.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 18:43:38
1000616-38.2018.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 14:13:48
1000866-71.2018.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 09:28:16
0182500-32.2009.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2021 09:12:32
1000756-72.2018.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 14:59:20
0193600-81.2009.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 09:42:28
1000615-53.2018.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 18:30:54
1000360-95.2018.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 14:13:48
1000957-30.2019.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/02/2021 12:49:18
0077600-37.2005.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 09:48:05
0001117-82.2013.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 09:21:46
0000796-52.2010.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 09:42:27
0002620-46.2010.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2021 13:48:37
1000745-09.2019.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2021 22:08:15
0002161-44.2010.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 15:52:18
0002116-69.2012.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 14:13:48
0000763-57.2013.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 14:40:32
0002017-02.2012.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 12:05:29
0070300-82.2009.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 10:23:53
0002223-50.2011.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 18:30:23
0143100-21.2003.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 15:57:51
0000267-91.2014.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2021 16:18:06
0000129-90.2015.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 15:52:39
0000612-23.2015.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 12:45:50
0000833-40.2014.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 16:41:37
0001154-80.2011.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 14:30:13
0228400-09.2007.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 20:34:31
0000646-71.2010.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/02/2021 13:21:53
0002893-54.2012.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 07:18:56
0124500-25.1998.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 16:19:56
0210300-11.2004.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 18:46:40
0011600-50.2008.5.02.0036	Execução Fiscal	24/02/2021 12:20:42
0000072-14.2011.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 11:18:13
0155400-05.2009.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 20:42:10
0208200-83.2004.5.02.0036	Embargos de Terceiro Cível	29/01/2021 08:40:02
0047800-95.2004.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 13:30:05
0127900-33.1987.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 16:19:56
0276500-05.2001.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 16:19:56
0281600-38.2001.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 13:30:05
0002745-14.2010.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 18:46:40
0100600-13.1998.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 12:53:28
0208500-79.2003.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 16:48:17

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0300600-73.1991.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 14:27:37
0002592-73.2013.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 13:46:16
0178200-27.2009.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2021 13:41:03

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 36ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	121	117	112
o encerramento da instrução	173	186	176
a prolação da sentença	203	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 36ª Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	485	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 36ª Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	566	1.228	999
Ente Público	1.620	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 36a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	997	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 36a Vara	2020	973	472	48,51%
São Paulo - 36a Vara	2021	358	184	51,40%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	402	192	47,75%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	396	190	48,02%

Observação: Dados até 30.4.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 36a Vara	2020	719	1341	973	52,77%
São Paulo - 36a Vara	2021	1107	499	358	77,71%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	483	402	71,15%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	472	396	71,49%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 36a Vara	2020	1601	626	372	83,30%
São Paulo - 36a Vara	2021	1574	427	134	93,30%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	215	254	89,20%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	192	239	88,47%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª Vara do Trabalho de São Paulo

AMANDA BRAZACA BOFF	9	0	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		4	1	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	38,96	582	267	1	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	8	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		17	9	0	0
THOMAZ MOREIRA WERNECK	7,83	356	186	4	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	7,5	114	69	42	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	2	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
THOMAZ MOREIRA WERNECK	6,34	86	42	31	0
	13,98	154	70	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	5	0	9
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	78	118	136	0	272	0	561
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	34	6	44
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	8	0	8
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	13	15	4	32
THOMAZ MOREIRA WERNECK	53	78	107	0	150	0	362

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	2	0	2
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	12	54	60	0	0	0	173
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	3	0	4
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	3	1	5
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
THOMAZ MOREIRA WERNECK	0	0	18	0	23	0	54
	65	42	120	3	12	10	254

Observação: Dados até 30.4.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20	Acer- vo (Pes- o 0,2)	Celeri- dade (Peso 0,2)	Produt- ividade e (Peso 0,2)	Taxa de Conges- tionam- ento (Peso 0,2)	Força de Trabal- ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul- tado	Coloc- ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º

	2000							
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3°
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217°
São Paulo - 36a Vara	1501 a 2000	0,4676	0,5117	0,6376	0,6492	0,5702	0,5673	173°

A 36ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,5673, que indica que a Unidade está na 173ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/21.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2239	
Acordos vencidos	1	14/05/2021 01:31:14
Aguardando apreciação pela instância superior	617	01/03/2017 09:14:57
Aguardando audiência	443	05/02/2020 15:46:35
Aguardando cumprimento de acordo	322	06/11/2018 14:44:15
Aguardando final do sobrestamento	31	15/04/2020 11:26:35
Aguardando prazo	611	02/12/2020 08:30:44
Análise	71	06/04/2021 19:37:10
Cartas devolvidas	8	22/01/2020 14:11:34
Conclusão ao magistrado	1	31/05/2021 17:02:00
Cumprimento de Providências	4	15/05/2021 16:41:23
Elaborar decisão	1	04/05/2021 14:10:42
Elaborar despacho	1	04/05/2021 20:41:54
Elaborar sentença	90	13/04/2021 14:27:13
Escolher tipo de arquivamento	1	31/05/2021 10:04:26
Iniciar Liquidação	4	29/04/2021 03:32:54
Preparar expedientes e comunicações	16	27/04/2021 04:48:05
Remeter ao 2o Grau	4	01/05/2021 04:46:00

Triagem Inicial	13	20/05/2021 13:18:58
Acordos vencidos	1	14/05/2021 01:31:14
Aguardando apreciação pela instância superior	617	01/03/2017 09:14:57
Aguardando audiência	443	05/02/2020 15:46:35
Aguardando cumprimento de acordo	322	06/11/2018 14:44:15
Aguardando final do sobrestamento	31	15/04/2020 11:26:35
Liquidação	1065	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	02/10/2019 10:56:57
Aguardando cumprimento de acordo	29	02/04/2019 08:18:17
Aguardando final do sobrestamento	3	04/11/2020 15:53:34
Aguardando prazo	975	02/12/2020 08:30:38
Análise	37	11/05/2021 08:43:06
Cumprimento de Providências	1	07/05/2021 09:15:11
Iniciar Liquidação	2	15/04/2021 23:41:20
Preparar expedientes e comunicações	12	29/04/2021 17:55:45
Execução	1274	
Aguardando apreciação pela instância superior	84	16/09/2019 11:39:55
Aguardando cumprimento de acordo	11	16/08/2020 08:07:20
Aguardando final do sobrestamento	27	04/06/2020 08:53:07
Aguardando prazo	820	15/01/2021 21:13:10
Análise	145	06/05/2021 09:05:53
Cartas devolvidas	4	03/02/2020 15:51:32
Cumprimento de Providências	11	03/05/2021 11:01:28
Elaborar sentença	2	10/03/2021 17:15:02
Encaminhar ao CEJUSC	1	20/05/2021 18:38:09
Iniciar Execução	4	05/05/2021 17:55:50
Preparar expedientes e comunicações	157	26/04/2021 14:47:03
Remeter ao 2o Grau	8	20/04/2021 04:23:38
Arquivados	9463	
Arquivo	3066	17/02/2020 17:06:08
Arquivo definitivo	4148	16/01/2016 14:41:57
Arquivo provisório	1641	14/01/2015 15:58:01
Cartas devolvidas	608	29/02/2016 14:41:17
Total geral	14041	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 30 (trinta) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	66,88%

Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	82,9%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	110,66%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	50,8%
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:02/06/21	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000011-87.2021.5.02.0036	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/06/21, consoante notificação de 12/01/21. Último andamento:12/01/21. Notificação da reclamada, conforme ID. a01b57.	Não há.
1001742-89.2019.5.02.0036	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 11/06/21, consoante ata de audiência de 18/05/21. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença de modo imediato ao encerramento da instrução. Último andamento: 19/05/21. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 38aa5f9.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001032-06.2018.5.02.0036	Sentença de liquidação	Realizar consulta ao convênio Sisbajud. Não

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>proferida em 02/04/20, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Foram realizadas pesquisas patrimoniais (Infojud, CENSEC, Bacen-CCS). Por fim, cumpre ressaltar que a certidão (ID. 636bcec) do Sr. Oficial de Justiça sobre a consulta aos convênios determinados em mandado judicial não trouxe os anexos relativos às pesquisas patrimoniais, tampouco discriminou quais os convênios foram aplicados, tendo feito menção apenas ao Infojud.</p> <p>Último andamento: 24/05/21. Consulta ao convênio Bacen-CCS, conforme ID. 9df7d05.</p>	<p>havendo sucesso, providenciar o registro da executada no BNDT. Após, prosseguir com as consultas aos convênios Renajud e Arisp. Orientar ao Sr. Oficial de Justiça para que traga aos autos a discriminação de todos os convênios aplicados em sua diligência, de modo a atender às especificações do mandado de pesquisa patrimonial.</p>
1000768-86.2018.5.02.0036	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio BacenJud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Diante desse quadro, foi instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Assim, houve a ampliação do polo passivo da demanda, bem como a determinação de citação das pessoas indicadas como sócias.</p> <p>Último andamento:12/03/21. Intimação do exequente para apresentar impugnação à manifestação da pessoa indicada como sócia no incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, conforme ID. e6dbb42.</p>	<p>Determinar o cumprimento do comando de citação da executada por edital previsto no despacho de ID. 910a787. Após, providenciar o registro da executada no BNDT.</p>
1001623-65.2018.5.02.0036	<p>Sentença de liquidação proferida em 04/03/20, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora solicitou um prazo complementar para pagamento. Não pagando no prazo solicitado, ela alegou passar dificuldades decorrentes do cenário da pandemia do COVID-19 e solicitou a suspensão da execução por 60 (sessenta) dias. Posteriormente, o Sr. Oficial de Justiça certificou a consulta aos convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud, tendo sido encontrado</p>	<p>Providenciar o registro da executada no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>valor insuficiente para quitação do débito. Nesse contexto, verifica-se que não houve a inclusão da executada no BNDT.</p> <p>Último andamento:23/04/21. Petição do exequente para requerer dilação de prazo, de modo a poder indicar meios de prosseguimento do feito, dentre outras questões, conforme ID. 6555fc4.</p>	
1001329-13.2018.5.02.0036	<p>Sentença de liquidação proferida em 11/06/20, com o devido registro no sistema informatizado. A unidade judiciária está providenciando a citação do devedor por meio de carta precatória dirigida à Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul (E. TRT4).</p> <p>Último andamento:06/04/21. Malote digital da 01ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/S para informar que ainda se aguarda o cumprimento de mandado de penhora e avaliação pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme ID. 2f09e96.</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000581-10.2020.5.02.0036	<p>O despacho exarado em 05/11/20, conforme ID.1c13ea5, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento:17/05/21. Intimação das partes para ciência do inteiro teor do acórdão, conforme ID. d9a37e2.</p>	Não há.
0000634-86.2012.5.02.0036	<p>O despacho exarado em 07/04/21, ID. ab4bbea, emitiu pronunciamento explícito parcial sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve menção sobre a</p>	Nos demais casos, emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>necessidade da existência ou não de indicação pelo agravante de valores incontroversos. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso e que houve o retorno dos autos à unidade judiciária.</p> <p>Último andamento:26/04/21. Intimação das partes para ciência do inteiro teor do acórdão prolatado em sede de agravo de petição, conforme ID. bbbef3.</p>	<p>Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar Conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000803-80.2017.5.02.0036	<p>Em sentença de mérito de ID. 238a5fc, o MM. Juiz julgou procedentes em parte os pedidos formulados pela reclamante. Não encontrada, a reclamada foi citada por edital para ciência da decisão e eventual interposição de recursos. Com o trânsito em julgado, a unidade judiciária determinou a intimação do exequente para apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social e a intimação da executada para proceder a respectiva anotação. Além disso, o exequente foi intimado para apresentar cálculos de liquidação, com o alerta da possibilidade de arquivamento do feito, na hipótese de inércia. Inerte a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação de ambas as partes sobre essa decisão, tampouco houve a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>	<p>Desarquivar os autos; intimar a executada nos termos do despacho de ID. 7d71ef4 para anotação da CTPS. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: 13/01/20. Notificação do exequente sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 7d7-1ef4.</p>	
1000186-57.2016.5.02.0036	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), foram encontrados dois veículos, conforme relatório de ID. 8987b31 e um pequeno valor em dinheiro (ID. 13b3c24). Nesse contexto, ressalta-se que a executada não foi intimada sobre a constrição desses valores, tampouco houve andamento processual com relação à constrição desses veículos. Diante de tal quadro, o exequente foi intimado para apresentar meios de prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de aplicação de prescrição intercorrente, prevista no artigo 11-A da CLT. Silente, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada. Além disso, verifica-se que não há a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 25/11/19. Notificação do exequente sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 0983-a37.</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT. Intimar a referida parte para ciência do valor objeto de constrição (ID. 13b3c24). Providenciar o andamento do processo com relação à constrição dos veículos (ID. 8987b31). Não havendo êxito na execução, emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1001673-28.2017.5.02.0036	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas</p>	<p>Desarquivar os autos; apreciar a petição de ID. 89ª-3058; dar prosseguimento à execução dos veículos que sofreram a restrição de circulação. Não havendo êxito, providenciar o registro da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>(Renajud, Arisp e Infojud), foram encontrados 2 (dois) veículos, que foram objeto apenas de restrição de circulação. Diante desse cenário, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada. Por fim, verifica-se que não há a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Em petição (ID. 89a3058) de 01/07/20, o Sr. Advogado alega que continua recebendo publicações, mesmo com a renúncia.</p> <p>Último andamento:01/07/20. Manifestação de advogado da executada para reiterar renúncia a mandato (já há despacho do MM. Juiz sobre o tema em 23/01/20), conforme ID. 89a3058.</p>	<p>executada no BNDT; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1001170-70.2018.5.02.0036	<p>Em sentença de mérito, o MM. Juiz condenou a reclamada a pagar ao reclamante os valores correspondentes ao FGTS devido durante todo o contrato de trabalho. Com o trânsito em julgado, o reclamante foi intimado para apresentar cálculos de liquidação. Inerte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da reclamada sobre essa decisão.</p> <p>Último andamento:18/12/19. Notificação do reclamante sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID.994d314.</p>	<p>Desarquivar os autos e intimar a reclamada para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/21.

Havia 70 (setenta) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0190700-29.1989.5.02.0036	30/03/2007	30/03/2007
0228400-09.2007.5.02.0036	10/04/2014	13/05/2014
0179700-65.2008.5.02.0036	28/04/2014	13/05/2014
0113700-54.2006.5.02.0036	28/04/2014	13/05/2014
0114400-93.2007.5.02.0036	18/06/2014	24/06/2014
0000524-87.2012.5.02.0036	17/09/2014	06/11/2014
0132600-80.2009.5.02.0036	17/09/2014	06/11/2014
0136200-12.2009.5.02.0036	13/02/2015	10/04/2015
0031000-84.2007.5.02.0036	27/02/2015	10/04/2015
0210300-11.2004.5.02.0036	11/05/2015	26/05/2015
0257500-38.2009.5.02.0036	11/05/2015	26/05/2015
0095900-76.2007.5.02.0036	10/06/2015	19/06/2015
0067700-93.2006.5.02.0036	28/04/2016	20/05/2016
0036900-48.2007.5.02.0036	20/06/2016	28/06/2016
0084000-28.2009.5.02.0036	06/04/2018	19/04/2018
0002048-85.2013.5.02.0036	03/04/2020	27/04/2020
1001894-45.2016.5.02.0036	10/07/2020	12/08/2020
0023400-12.2007.5.02.0036	15/07/2020	12/08/2020
1000670-72.2016.5.02.0036	10/02/2021	01/03/2021
0001717-40.2012.5.02.0036	30/11/2020	29/01/2021
0001234-44.2011.5.02.0036	28/02/2014	26/03/2014
0268900-83.2008.5.02.0036	10/09/2014	08/10/2014
0000441-42.2010.5.02.0036	29/05/2015	18/06/2015
0000441-42.2010.5.02.0036	29/05/2015	18/06/2015
0139000-13.2009.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0139000-13.2009.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0000313-85.2011.5.02.0036	10/03/2017	03/04/2017
0135700-43.2009.5.02.0036	15/09/2017	19/10/2017
0000960-17.2010.5.02.0036	02/04/2019	11/04/2019
0002028-02.2010.5.02.0036	07/02/2020	03/04/2020
0220100-24.2008.5.02.0036	30/11/2018	28/01/2019
0002242-22.2012.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0050100-59.2006.5.02.0036	11/03/2016	15/04/2016
0050100-59.2006.5.02.0036	11/03/2016	15/04/2016
0050100-59.2006.5.02.0036	25/05/2018	21/06/2018
0163300-73.2008.5.02.0036	13/11/2018	29/11/2018
0219800-92.1990.5.02.0036	18/01/2005	18/01/2005
0157700-71.2008.5.02.0036	08/04/2015	19/05/2015

0157700-71.2008.5.02.0036	08/04/2015	19/05/2015
0157700-71.2008.5.02.0036	08/04/2015	19/05/2015
0183900-18.2008.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0091800-88.2001.5.02.0036	26/02/2016	15/04/2016
0121700-15.1984.5.02.0036	18/10/2016	24/01/2017
0001934-83.2012.5.02.0036	27/03/2019	10/04/2019
1000772-94.2016.5.02.0036	14/09/2020	22/10/2020
0000058-88.2015.5.02.0036	26/09/2020	23/10/2020
0169000-35.2005.5.02.0036	12/06/2017	26/06/2017
0169000-35.2005.5.02.0036	12/06/2017	26/06/2017
0041200-87.2006.5.02.0036	12/08/2015	14/09/2015
0075900-21.2008.5.02.0036	22/05/2017	13/06/2017
1000114-02.2018.5.02.0036	12/08/2020	09/10/2020
0000840-95.2015.5.02.0036	09/10/2020	29/10/2020
0176000-33.1998.5.02.0036	30/04/2015	25/05/2015
0099100-28.2006.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0099100-28.2006.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0099100-28.2006.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0304900-39.1995.5.02.0036	19/07/2001	19/07/2001
0001921-21.2011.5.02.0036	08/04/2015	19/05/2015
0283100-03.2005.5.02.0036	07/12/2016	16/02/2017
0000895-51.2012.5.02.0036	19/02/2021	05/03/2021
0190700-29.1989.5.02.0036	30/03/2007	30/03/2007
0228400-09.2007.5.02.0036	10/04/2014	13/05/2014
0179700-65.2008.5.02.0036	28/04/2014	13/05/2014
0113700-54.2006.5.02.0036	28/04/2014	13/05/2014
0114400-93.2007.5.02.0036	18/06/2014	24/06/2014
0000524-87.2012.5.02.0036	17/09/2014	06/11/2014
0132600-80.2009.5.02.0036	17/09/2014	06/11/2014
0136200-12.2009.5.02.0036	13/02/2015	10/04/2015
0031000-84.2007.5.02.0036	27/02/2015	10/04/2015
0210300-11.2004.5.02.0036	11/05/2015	26/05/2015

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **06/06/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001703-92.2019.5.02.0036. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 22/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 07 (sete) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000740-84.2019.5.02.0036. Exame do andamento processual faz ver que em 03/08/2020 o processo foi suspenso por 180 dias (recuperação judicial da empresa). Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ExFis 0234700-16.2009.5.02.0036. Exame do andamento processual faz ver que o processo aguarda a juntada das peças digitalizadas desde 22/12/2019.

Há vários outros processos na mesma situação na Unidade Judiciária.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000715-71.2019.5.02.0036. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 13/02/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 03 (três) Cartas na mesma situação na pasta

respectiva.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 06/07/2021 x 01/06/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	100 dias	113 dias (22/09/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	42 dias	141 dias** (20/10/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	129 dias	175 dias (23/11/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	113 dias	127 dias (06/10/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência		52 dias (23/07/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate,

pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **113 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **22/09/2021**, averiguou-se que após 09/06, somente foi designada nova audiência para o dia 14/07/2021.

No que tange às audiências **UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **141 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **20/10/2021**, averiguou-se que a pauta em questão tem apenas 06 (seis) audiências agendadas (02 em agosto, 02 em setembro e mais duas em outubro/2021).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 01/06/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **14 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 06/06/2021, vislumbrou-se que remanesce nessa condição o seguinte

processo:

1000047-66.2020.5.02.0036 - Processo aguardando resposta de ofício enviado à CEF, desde maio/2020, para encerramento da instrução.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **06/06/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **60 (sessenta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2),

a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2011	2362-2.2011.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de

audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas

retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7.º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1.º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir

efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000201-33.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dez de junho de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos Juízes Jorge Eduardo Assad, Titular, João Paulo Gabriel de Castro Dourado, no exercício da Titularidade, Thomaz Moreira Werneck, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo, Marcos Antonio Santos Oliveira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional